

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao Sr. **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, RG nº 6.490.546 SDS-PE e CPF nº 410.075.574-00, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 359, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A, parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 15 de janeiro de 2020.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Mat. 164182

[Documento assinado digitalmente]